



MUNICÍPIO DE ITARANA

Estado do Espírito Santo

Poder Executivo

Gabinete do Prefeito

Publicado na Edição nº 1307, Seção Itarana/ES, pág. 142/143 do DOM/ES de 18/07/2019

PORTARIA Nº 1.481/2019

**Prorroga Licença Maternidade da Servidora
ANGÉLICA ZANOTTI MATTEDI**

O Prefeito do Município de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 84, inciso V e 114, II, "a" da Lei nº 676/2002 – Lei Orgânica do Município.

Considerando o disposto nos artigos 48, IX, "b" e 209 *caput* da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 e a Lei Complementar nº 020/2016;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a licença maternidade da servidora **ANGÉLICA ZANOTTI MATTEDI**, Enfermeira, matrícula nº 4506, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, a qual deverá retornar às suas funções a partir do dia 28 de setembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itarana/ES, 17 de julho de 2019.

ADEMAR SCHNEIDER

Prefeito do Município de Itarana